

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA-DAS PARTES

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Nogueira, s/n, Bairro Planaltina, em Redenção do Gurguéia – PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.380/001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ângelo José Sena Santos, brasileiro, portador do RG 838.359.203-59, RG nº. 1.817.834 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Mendes, nº 1016, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia-PI.

CONTRATADA: A Senhora: **LÉIA RUTH NOGUEIRA PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº: 057.495.933-55 e do RG nº: 52.572.265-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Francisco Nogueira S/N, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia - PI, neste ato denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: **LÉIA RUTH NOGUEIRA PEREIRA** para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Professora Substituta de **Ciências e Ensino Religioso do Centro Educacional Joanita Piauilino-EJA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência com início na data da sua assinatura e término em **31/10/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

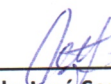
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

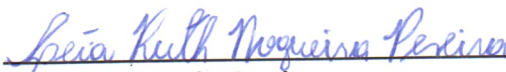
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do **CONTRATO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas **PARTES** neste ato.

E por estarem assim justas certas e Contratadas, as **PARTES** firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Redenção do Gurguéia – PI, 30 de Junho de 2018.




Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal
Contratante

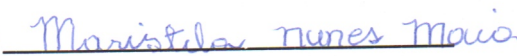


Léia Ruth Nogueira Pereira
CPF: 057.495.933-55
RG: 52.572.265-8 SSP/SP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º 

CPF: 967.373.953-68

2º 

CPF: 473.658.893-49